



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/02/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 10/2026 Fl. 1/1
----------------------------	------------------	-------------------------------------

**AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT,**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, que seja realizado estudos para instalação de cestas de lixo na Praça Pedro Pedrossian.

### **Justificativa**

A Praça Pedro Pedrossian é um espaço público de grande circulação, utilizado diariamente pela população para lazer, convivência social, práticas esportivas e atividades recreativas. A inexistência ou insuficiência de cestas de lixo no local tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos, prejudicando a limpeza, a conservação do espaço e a saúde pública.

A instalação de cestas de lixo em pontos estratégicos contribui para a preservação do ambiente, incentiva práticas de educação ambiental e promove maior organização e bem-estar aos frequentadores. Além disso, a medida auxilia na manutenção do patrimônio público e na melhoria da qualidade dos espaços urbanos do município.

Diante disso, faz-se necessária a realização de estudos para viabilizar a instalação de cestas de lixo na Praça Pedro Pedrossian, atendendo a uma demanda da comunidade e fortalecendo as ações de cuidado com os espaços de uso coletivo.

Nova Andradina, 29 de janeiro de 2026.

**JOSENILDO CEARÁ-PT**

**“Lider do PT”**

Vereador